



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 1.006/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

“Altera Anexo I da Lei Municipal n.º 935/2017 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE - MG, por seus representantes legais, **APROVAM**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONO** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Esta lei altera o Anexo I da Lei Municipal n.º 935/17, passando o mesmo a ter redação de acordo com o Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor após 90 (Noventa) dias de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra do Salitre, 07 de Agosto de 2019.

PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete da Prefeita

ANEXO I

MÁQUINA/VEÍCULO	REFERÊNCIA	CUSTO (R\$)
MOTONIVELADORA (PATROLA)	HORA	190,00
CARREGADEIRA	HORA	140,00
RETROESCAVADEIRA	HORA	115,50
TRATOR	HORA	110,00
CAMINHÃO TRUCK	QUILÔMETRO	3,50
CAMINHÃO TOCO	QUILÔMETRO	2,80